
CRECHE LAGO AZUL
VIANA







Assinado eletronicamente por: SARA CUNHA SOBRINHO - Juntado em: 17/12/2023 09:52:17 - 60f6eb2



Assinado eletronicamente por: SARA CUNHA SOBRINHO - Juntado em: 17/12/2023 09:52:17 - 60f6eb2
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/23121709514517000000020407575?instancia=1
Número do processo: 0016921-28.2015.5.16.0005
Número do documento: 23121709514517000000020407575

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO

PROCESSO: 0016921-28.2015.5.16.0005

EXEQUENTE: PAULO RICARDO ARAUJO PINHEIR
EXECUTADO: RADIO MARACU LTDA - ME

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024, me dirigi ao endereço transcrito no mandado, onde fui, vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Ruy Brito Sá Filho, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, para pagamento da importância de **R$ 661.520,07**, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais e considerando o valor da recente avaliação outrora realizada, da constatação de que não houve alterações no referido imóvel, nem valorização imobiliária na região, **procedi à reavaliação do imóvel, procedendo sua atualização pelo índice IGP-M,** na importância de R$ **531.657,15,** tudo segundo determinação legal, para garantir o total da dívida. Feita assim, a reavaliação, lavro o presente, que assino.

Ruy Brito Sá Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por RUY BRITO SA FILHO, em 18/12/2024, às 11:39:28 - 69e5649
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24121811391969500000023024028?instancia=1
Número do processo: 0016921-28.2015.5.16.0005
Número do documento: 24121811391969500000023024028